

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE Coordenadoria Especializada em Atos de Pessoal

PROCESSO:	03296/2023				
UNIDADE:	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia				
INTERESSADAS:	Airton Ribeiro dos Santos				
	Caina Rodrigues de Souza				
	Cynoê Gonçalves Blodow				
	Diego de Moura Brasil				
	Jaqueline Assunção Ferreira				
	Leonardo Jose de Oliveira Freitas				
	Paulo Henrique Nazario Kassburg				
ASSUNTO:	Análise da Legalidade dos Atos de Admissão – Edital Nº 001/2018				
RESPONSÁVEIS:	Deputado Marcelo Cruz - Presidente				
	Deputado Cirone Deiró – 1° Secretario				
	Cleucineide de Oliveira Santana – Superintendente de Recursos				
	Humanos				
RELATOR:	Conselheiro Substituto Omar Pires Dias				

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata o presente processo de exame da legalidade do ato de admissão de pessoal decorrente do concurso público deflagrado pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, regido pelo Edital Normativo Nº 001/2018, de 8 de maio de 2019, referente aos servidores elencados na tabela do Anexo I, com vistas à aferição do estrito cumprimento às disposições dadas pelo art. 37, II e XVI da Constituição Federal e art. 22 da Instrução Normativa n. 13/TCER/2004, para fins de registro por esta Corte de Contas, nos termos do disposto no artigo 71, III, da Constituição da República de 1988.

2. ANÁLISE

2.1 – DADOS DO CONCURSO

Edital Normativo n.:	N°001/2018, de 8 de maio de 2018, (pág. 11 – 75 ID1482265)			
Imprensa Oficial n./Data:	DOE-ALE/RO n° 78 ANO VII, de 8 de maio de 2018, (pág. 11 – 75 ID1482265)			

Av. Presidente Dutra, nº 4229, Bairro Olaria, Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-327 Fone: (0xx69) 3609-6357 cecex4@tce.ro.gov.br / www.tce.ro.gov.br



Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE Diretoria de Controle de Atos de Pessoal

Jornal de Grande Circulação/Data:	Ausente			
Edital de Resultado Final:	N°001/2018, 22 de fevereiro de 2019, (pág. 8 -			
	10 ID1482265)			
Imprensa Oficial n./Data:	DOE-ALE/RO n° 31 ANO VIII, 22 de fevereiro			
	de 2019, (pág. 8 - 10 ID1482265)			
Jornal de Grande Circulação/Data:	Ausente			
Regime Jurídico:	Estatutário			
Parecer Controle Interno	Sim (pág. 77 – 81, 87 – 91, 96 – 100, 106 – 110,			
	116 – 120, 126 – 130 e 136 – 140 ID1482265)			

2.2. ANÁLISE DO ATO DE ADMISSÃO

Empreendida análise do ato admissional integrante dos presentes autos, constatase que se apresenta plenamente regular, pois atende satisfatoriamente as normas pertinentes à matéria, dispostas na Instrução Normativa n. 13/2004 TCE-RO, bem como no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, merecendo o devido registro, eis que os documentos encartados aos autos comprovam que as servidoras foram admitidas mediante aprovação prévia em concurso público, bem como enviados todos os documentos necessários à aferição da regularidade da admissão.

3. CONCLUSÃO

Após análise dos documentos que instruem os autos, constatada a regularidade dos atos de admissão das servidoras, conforme consta no **Anexo I**, eis que submetidos a concurso público, de acordo com as disposições do art. 37, II, da Constituição Federal e em conformidade com as exigências da Instrução Normativa n. 13/TCE-2004, permite-se pugnar por seus registros, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno desta Corte.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Por todo o exposto, submete-se os presentes autos ao eminente relator, tendo como proposta de encaminhamento, a **concessão de registro** dos atos admissionais das servidoras elencadas no Anexo I, nos termos do art. 49, III, "a", da Constituição do Estado de Rondônia c/c art. 37, I, da Lei Complementar nº 154/96, art. 54, I, e art. 56 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Av. Presidente Dutra, nº 4229, Bairro Olaria, Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-327 Fone: (0xx69) 3609-6357 cecex4@tce.ro.gov.br/www.tce.ro.gov.br



Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE Coordenadoria Especializada em Atos de Pessoal

Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2023.

Michel Leite Nunes Ramalho

Coordenador Especializado em Atos de Pessoal Matrícula. 406



Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE Diretoria de Controle de Atos de Pessoal

Anexo I - Check-list art. 22, inciso I da IN 13/2004

Dados do	Cargo e	TC-29	Convocação	Nomeação	Termo de	Declaração
servidor	colocação				Posse	Acumulação
Aírton Ribeiro dos	Analista	√ - pág. 83	√ - pág. 3 - 7	√ - pág. 3 - 7	√ - pág. 85	√ - pág. 76
Santos – CPF nº	Legislativo -	ID1482265	ID1482265	ID1482265	ID1482265	ID1482265
xxx.983.372-xx	32°					
Cainã Rodrigues	Assistente	√ - pág. 92	√ - pág. 3 - 7	√ - pág. 3 - 7	√ - pág. 94	√ - pág. 86
de Souza – CPF nº	Legislativo -	ID1482265	ID1482265	ID1482265	ID1482265	ID1482265
xxx.176.022-xx	37°					
Cynoê Gonçalves	Assistente	√ - pág. 102	√ - pág. 3 - 7	√ - pág. 3 - 7	√ - pág. 104	√ - pág. 95
Blodow- CPF nº	Legislativo -	ID1482265	ID1482265	ID1482265	ID1482265	ID1482265
xxx.205.556-xx	33°					
Diego de Moura	Assistente	√ - pág. 112	√ - pág. 3 - 7	√ - pág. 3 - 7	√ - pág. 114	√ - pág. 105
Brasil – CPF n°	Legislativo –	ID1482265	ID1482265	ID1482265	ID1482265	ID1482265
xxx.870.673-xx	Técnico em					
	Contabilidade					
	- 15°					
Jaqueline	Assistente	√ - pág. 122	√ - pág. 3 - 7	√ - pág. 3 - 7	√ - pág. 124	√ - pág. 115
Assunção Ferreira	Legislativo -	ID1482265	ID1482265	ID1482265	ID1482265	ID1482265
- CPF n°	35°					
xxx.099.592-xx						
Leonardo José de	Assistente	√ - pág. 132	√ - pág. 3 - 7	√ - pág. 3 - 7	√ - pág. 134	√ - pág. 125
Oliveira Freitas –	Legislativo -	ID1482265	ID1482265	ID1482265	ID1482265	ID1482265
CPF n°	38°					
xxx.764.792-xx						
Paulo Henrique	Assistente	√ - pág. 142	√ - pág. 3 - 7	√ - pág. 3 - 7	√ - pág. 144	√ - pág. 135
Nazario Kassburg	Legislativo -	ID1482265	ID1482265	ID1482265	ID1482265	ID1482265
- CPF n°	39°					
xxx.119.802-xx						

 $\sqrt{}$ = PRESENTE η = AUSENTE

Em, 13 de Dezembro de 2023



MICHEL LEITE NUNES RAMALHO Mat. 406 COORDENADOR DA COORDENADORIA ESPECIALIZADA DE CONTROLE EXTERNO 4